

EDITAL Nº 05/2025/2025

PROCESSO Nº 23106.125762/2024-11

EDITAL Nº 05/2025

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA FACULDADE DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO

EDITAL N. 05/2025 - PROCESSO SELETIVO DE ALUNO ESPECIAL PARA 1º PERÍODO LETIVO DE 2025

1. INSCRIÇÕES

- 1.1.** As inscrições para aluno especial no Programa de Pós-Graduação da Faculdade de Educação da Universidade de Brasília serão realizadas pela internet, no sistema <https://inscricaoaposgraduacao.unb.br>, no período de **10 a 17 de março de 2025**.
- 1.2.** Cada candidato(a) poderá se inscrever em **até duas disciplinas** do Programa de Pós-Graduação em Educação, conforme oferta de vagas presente no item 4. deste edital.
- 1.3.** Conforme **Resolução da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação Nº 06/2020**, os servidores da Universidade de Brasília – UnB serão isentos do pagamento da taxa de inscrição e de matrícula, mediante apresentação da ficha funcional, no ato da inscrição no processo seletivo.
- 1.4.** O formulário estará disponível no endereço especificado no item 2.1., **das 9h00min do dia 10/03/2025 às 23h00min do dia 17/03/2025**.
- 1.5.** Contato da unidade selecao.ppgeducacao@unb.br (Escrever no campo assunto: ALUNO ESPECIAL 1/2025 – [NOME DA DISCIPLINA]).
- 1.6.** Acompanhamento e monitoramento do processo podem ser feitos na página da pós-graduação: entrar no domínio www.fe.unb.br, clicar em **Pós-Graduação** na barra superior, clicar na aba **Acadêmico**, clicar na aba **Editais e Chamadas Públicas** e, por fim, na aba **Aluno Especial** (<https://fe.unb.br/index.php/editais-e-chamadas-publicas-ppge/aluno-especial-ppge>).

2. DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA A INSCRIÇÃO

- 2.1.** O candidato deverá acessar o Sistema de Inscrições da Pós-Graduação (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/index.php?inscricao=login>) no período de **10 de março de 2025 (a partir das 9h00min) a 17 de março de 2025 (até às 23h00min)**, preencher os campos específicos com as informações solicitadas e enviar online os seguintes documentos, em FORMATO PDF, em cada campo correspondente, com tamanho máximo de 10Mb e na seguinte ordem:
- Formulário de Admissão como Aluno Especial, disponível em: <https://saa.unb.br/pos-graduacao/formularios-pos> – Deixar o número de matrícula em branco;
 - Exposição de motivos ou justificativa para a escolha da(s) disciplina(s);
 - Currículo Lattes atualizado nos últimos 90 dias;
 - Diploma de curso superior – frente e verso (cópia legível);
 - Histórico do curso de graduação ou de mestrado (se concluído) – frente e verso (cópia legível);
 - Carteira de identidade – frente e verso (**com foto** e dados legíveis);
 - CPF;
 - Título de eleitor com comprovantes da última votação – 1º e 2º turnos ou declaração de quitação com a Justiça Eleitoral;
 - Certificado de reservista (somente para o sexo masculino);
 - Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do(a) candidato(a) e RECIBO DE PAGAMENTO de taxa de inscrição no valor de R\$ 79,00 (setenta e nove reais).

3. INSTRUÇÕES PARA O PAGAMENTO DA TAXA DE INSCRIÇÃO E TAXA DE MATRÍCULA

3.1. Para realizar os pagamentos da taxa de inscrição e taxa de matrícula o/a candidato/a deverá, **OBRIGATORIAMENTE**, emitir a Guia de Recolhimento da União (**GRU – Número de Referência: 4307**), em seu nome, conforme instruções abaixo:

- Acessar: <https://daf.unb.br/pagunb> e preencher:
 - Código do serviço: **9091 – 28838 – Serviços Estudos, Pesquisas e Relacionados**;
 - Número de Referência: **4307**;
 - Nome: nome do(a) candidato (a) (sem acentos);
 - Competência: preencher o mês corrente;
 - CNPJ/CPF do Contribuinte: informar o CPF do (a) candidato (a);
 - Vencimento: preencher com a data corrente;
 - Valor do principal: R\$ 79,00 (para taxa de inscrição);
 - Clique em “Solicitar”;
 - Selecione uma forma de pagamento e clique em “Pagar”;
 - Realizar o pagamento.

3.2. NÃO serão aceitos como forma de pagamento:

- recibo emitido por meio de depósito em envelope realizado em caixas eletrônicas;
- recibo com depósito na conta do Tesouro;
- recibo com comprovante de agendamento de pagamento.

33. Por determinação do Decanato de Pesquisa e Pós-Graduação, as solicitações de matrícula de alunos especiais só serão processadas pela Secretaria de Administração Acadêmica – SAA com a apresentação dos comprovantes de pagamento das taxas de inscrição, no valor de R\$79,00, e de taxa de matrícula em disciplina, no valor de R\$113,00 por crédito (R\$452,00 por disciplina), acompanhados, respectivamente, de cada GRU correspondente.

34. A taxa de matrícula deverá ser paga somente pelos (as) candidatos (as) **SELECIONADOS (AS)**, de acordo com o resultado final.

35. O (a) candidato (a) deverá conferir todas as informações deste documento e da Guia de Recolhimento da União **ANTES** de realizar o pagamento das taxas.

36. **NÃO** haverá devolução de pagamento de taxas de inscrição e de matrícula.

37. **NÃO** serão aceitos pagamentos realizados após o período estabelecido neste edital.

4. OFERTA DE VAGAS DE ALUNO ESPECIAL PARA O 1º PERÍODO LETIVO DE 2025 (Início do período de aulas em 24/03/2025)

| DISCIPLINA | Dia/horário | Professor (a) | Número de vagas |
|--|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| TECNOLOGIA ASSISTIVA E ACESSIBILIDADE NA EDUCAÇÃO | 4ª feira – 08:00 às 11:50 | AMARALINA MIRANDA DE SOUZA | 05 |
| SEMINÁRIO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO, TECNOLOGIAS E COMUNICAÇÃO II | 6ª feira – 08:00 às 11:50 | AMARALINA MIRANDA DE SOUZA | 05 |
| INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL E EDUCAÇÃO: APLICAÇÕES E ANÁLISE CRÍTICA | 3ª feira – 08:00 às 11:50 | CARLOS ALBERTO LOPES DE SOUSA | 05 |
| PESQUISA EM EDUCAÇÃO | 2ª feira – 19:00 às 22:30 | LILIANE CAMPOS MACHADO | 05 |
| POLÍTICAS PÚBLICAS E GESTÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA | 2ª feira – 19:00 às 22:30 | REMI CASTIONI | 05 |
| TÓPICOS EM POLÍTICAS PÚBLICAS: INCLUSÃO E ACESSIBILIDADE | 5ª feira – 14:00 às 17:50 | SINARA POLLOM ZARDO | 05 |
| SEMINÁRIO DE PESQUISA ESCOLA, APRENDIZAGEM E SUBJETIVIDADE I | 2ª feira – 19:00 às 22:30 | MARIA CLARISSE VIEIRA | 03 |
| SEMINÁRIO DE PESQUISA ESCOLA, APRENDIZAGEM E SUBJETIVIDADE I: RELAÇÕES SOCIAIS E ESCALAS DE INVESTIGAÇÃO | 4ª feira – 08:00 às 11:50 | MOYSES KUHLMANN JUNIOR | 04 |
| METODOLOGIAS QUALITATIVAS E INTERPRETAÇÃO DE DADOS | 4ª feira – 14:00 às 17:50 | WIVIAN WELLER | 03 |

5. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO

51. Análise do Currículo Lattes;

52. Exposição de motivos ou justificativa.

6. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO

61. O resultado será divulgado no dia 25/03/2025, após às 14h00min (data e horário provável), na página (www.fe.unb.br), conforme o item 1.6. deste edital.

7. CRONOGRAMA

| Etapa | Data e horário |
|---|---|
| Período de inscrições online | A partir de 9h00min do dia 10/03/2025 até às 23h00min do dia 17/03/2025 |
| Realização da seleção de candidatos (as) pelos (as) docentes | 19/03/2025 a 24/03/2025 |
| Divulgação da lista de candidatos (as) selecionados (as) na página www.fe.unb.br | A partir de 14h00min do dia 25/03/2025 (data e horário provável) |
| Envio de documentos para a efetivação da matrícula | 25/03/2025 a 27/03/2025 |

8. DOCUMENTOS PARA A MATRÍCULA DO(A) CANDIDATO (A) SELECIONADO (A)

81. Guia de Recolhimento da União (GRU) gerada no nome do (a) candidato (a) no valor de R\$ 452,00 (quatrocentos e cinquenta e dois reais) por disciplina, ou seja, R\$ 113,00 (cento e treze reais) por crédito de disciplina (obs.: cada disciplina possui 04 créditos);

82. A autenticidade dos documentos enviados para a inscrição e para a matrícula é de responsabilidade do (a) candidato (a), que poderá ser convocado (a) a apresentar os documentos originais a qualquer momento.

83. Documentos apresentados no item 2.1., em **ARQUIVO ÚNICO PDF**, acrescentados da GRU e do comprovante de pagamento da taxa de matrícula no valor de R\$ 452,00 por disciplina selecionada, conforme item 8.1., de acordo com as orientações aos candidatos (as) selecionados (as), divulgadas posteriormente na página do processo seletivo na internet, conforme item 1.6. deste edital.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

91. Não caberá recurso quanto aos critérios e/ou resultado da seleção.

- 92.Os documentos necessários para a inscrição e para a matrícula deverão estar em formato PDF e serem legíveis. A apresentação da identidade com FOTO é obrigatória. A inadequação de preenchimento resultará na não aceitação da solicitação.
- 93.O pagamento no valor de R\$ 79,00 de taxa de inscrição é **ÚNICO**, ou seja, o/a candidato/a poderá pleitear até 02 (duas) disciplinas, pagando somente uma taxa de inscrição.
- 94.O (A) candidato (a) não poderá pleitear mais de uma turma em disciplinas com o mesmo código.
- 95.A matrícula como aluno especial não cria qualquer vínculo com o Programa de Pós -Graduação em Educação da Universidade de Brasília.
- 96.O (A) candidato (a), ao apresentar a documentação requerida, se responsabiliza pela VERACIDADE de todas as informações prestadas.
- 97.O Programa de Pós-Graduação em Educação não se responsabilizará por solicitação de inscrição não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação em sistemas institucionais da UnB, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.
98. Dúvidas e/ou questionamentos quanto ao Sistema de Inscrição de Pós-Graduação da UnB poderão ser esclarecidos por meio do FAQ (<https://inscricaoaposgraduacao.unb.br/faq/>) ou pelo e-mail inscposgraduacao@unb.br.
- 99.As questões omissas serão tratadas e deliberadas pela Comissão de Pós-Graduação - CPG.

Brasília, 26 de fevereiro de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Liliane Campos Machado, Diretor(a) da Faculdade de Educação**, em 28/02/2025, às 11:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **12473197** e o código CRC **D24CC88B**.